

MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO MANANCIAIS CONJUNTA COM SUBCOMITÊ COTIA-GUARAPIRANGA / GESTÃO 2023-2025		
DATA: 13/05/2024	HORÁRIO: 14h00	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA		
Nome	Entidade	
Solange Wuo	PM de Suzano	
Mario Fontes	ANGua	
Virgílio Alcides de Farias	MDV	
Convidados		
Beatriz Vilera	FABHAT	
Asafe Má dai de Deus Virgolino	FABHAT	
Valburg de Sousa Santos Junior	FABHAT	
Beatriz Mayumi	FABHAT	
Fernanda	ENVEX	
Roberta	ENVEX	
Thiago	ENVEX	
Helder	ENVEX	

### 1. Apreciação do Parecer Técnico relacionado ao Ofício CONISUD

Valburg abriu a reunião às 14h agradeceu a participação de todos e falou que essa reunião tem como objetivo discutir o Ofício recebido pelo CONISUD, cujo teor refere-se a implantação de uma usina de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos com aproveitamento energético no município de Itapeverica da Serra. Prosseguiu que após tratativas, o Grupo de Trabalho Mananciais elaborou uma minuta de parecer, que foi enviado como anexo no convite da presente reunião.

Antes de prosseguir, Valburg submeteu a memória da reunião anterior, onde apresenta pontos detalhados sobre essa discussão. A memória foi aprovada sem abstenções.

Na sequência Valburg compartilhou a minuta do Parecer e contextualizou sobre o conteúdo, destacando que o que será feito é o tratamento e não a disposição dos resíduos, o que está em atendimento ao parágrafo único do artigo 49 da Lei Estadual nº 12.233/2006: *“Fica vedada, na APRM-G, a disposição de resíduos sólidos domésticos provenientes de fora desta área, excetuada a disposição em aterro sanitário municipal já instalado até a data de publicação desta lei, desde que sua regularização seja promovida pelo Poder Público e observado o limite de sua vida útil”*.

Virgílio comentou que essa “possibilidade” que o Decreto permite e simplesmente entender que é de interesse público e de interesse metropolitano de se fazer um decreto, mesmo de forma ilegal, não foi recepcionada pela constituição cidadã e ecológica de 88. Comentou também que há muitos dispositivos de leis anteriores que a constituição democrática não foi recepcionada. Esse dispositivo é para atender interesses que o governo entende ser necessário fazer.

Não havendo contribuições na minuta de Parecer, o mesmo foi aprovado.

A reunião se encerrou às 14h28.